



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei Resolução nº 0001-2021
Processo nº 0433-2018
Parecer nº 0003-2021

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, **nada tem a objetar** com referência ao Projeto em epígrafe.

Ressalva-se, por oportuno, que a ausência de servidor de carreira ocupante de cargo em comissão de Diretor Administrativo demonstrou, efetivamente, uma economia de recursos públicos à Casa Legislativa, dado que se deixou de recolher os tributos patronais e da previdência do servidor municipal, não esquecendo também de considerar que a remuneração do servidor deixou de ser paga.

A situação gerou uma questão interessante e relevante já que, ao considerar-se o momento atual, com escassez de recursos disponibilizados aos Municípios devido à queda da economia em virtude da pandemia da COVID-19, a economia ocorrida, mesmo de maneira excepcional e temporária, mostrou-se bastante significativa, o que, de certa forma, é a consagração do Princípio Constitucional da Economicidade, o qual trata-se da obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo-se a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 9 de fevereiro de 2021.

Marcelo “da Santa Casa”

Marcio Almeida

Fabrcício da Aeronáutica